



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS
 CEP: 95236-000 CNPJ: 01.615.314/0001-61 Telefone: (54) 3908-3700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 150/2023
 Data Processo: 04/05/2023

Fornecedor: AGS ARTES, GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ: 05.663.291/0001-11

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de pastas personalizadas e separador de notas fiscais para armazenar os talões de produtor rural do nosso Município.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	300,000	UN	Pastas para talão de produtor em Bagum com as laterais em gorgorão (viés) fechamento com zíper, personalizada frente em cores verso em uma cor. Largura: 0,23 x Altura: 0,27
2	300,000	UN	Separador de notas fiscal em polietileno branco espessura 0,05 mm personalizados em uma cor. Medidas : 0,18 x 0,20.

Valor da despesa: R\$ 3030,00

Pagamento: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

JUSTIFICATIVA:

A compra deste material justifica-se para que seja possível a organização e realização da necessidade das atividades rotineiras na Secretaria Municipal da Fazenda. O material supri a demanda de manter o setor e talões organizados, para que quando os produtores rurais vierem retirar o seu talão utilizem a pasta e o separador para guarda-los, evitando a perda ou esquecimento dos mesmos. E deste modo também manter o local de trabalho agradável e com isso agilizar o atendimento aos munícipes.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A ESCOLHA DEU-SE EM RAZÃO DO MENOR PREÇO POR ITEM

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Monte Alegre dos Campos, 04 de Maio de 2023

Eda

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL